



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	Nº3ª/2022
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 008/2022	
<b>Referência</b>	: 3.4.	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Estende prazo da Portaria de obrigatoriedade da apresentação de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso e permanência nas dependências do Crea-PE.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, após debate sobre atualização da minuta de Portaria que estabelece a obrigatoriedade da apresentação de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso e permanência nas dependências do Crea-PE, que estar de acordo com o Decreto estadual, cuja vigência encerra em 31 de março do corrente, **decidiu** estender o prazo da portaria do Crea-PE para 04 de abril de 2022, com sua reavaliação na próxima reunião da Diretoria, prevista para o dia 05 de abril de 2022. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: a Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente, Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca – 1º Diretor Administrativo, a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira e o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de março de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente